imprimir

fechar a janela



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Publicado em: 05/08/2023 Promulgação de Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 206, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

Projeto nº 17/2023, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 3° e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 3° e 7º do art. 188 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei Complementar, objeto de sanção tácita da Prefeita Municipal:

Art. 1º A Rua Coronel Assis, localizada no Bairro Floresta, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Industrial (ZI).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de agosto de 2023.

José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal